**Anexo III - Termo de Compromisso com os princípios da Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**

A [nome da organização da sociedade civil sem fins lucrativos ou da organização da economia popular e solidária ou do movimento social ou da coletividade de base popular, indígena, cultural e comunitária] \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o Nº [campo obrigatório somente para organização dotada de CNPJ]\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por [nome do dirigente que oficiará como representante legal no âmbito da Estratégia] \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à Rua/Av. Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_\_\_\_- UF \_\_; visando seu reconhecimento como Ponto Popular de Segurança e Soberania Alimentar, declara compromisso com os princípios da Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar, fixados no Decreto Nº 57.791, de 2024, quais sejam: I - o direito humano à alimentação adequada; II - a soberania e a segurança alimentar e nutricional; III - a autonomia e a autogestão das iniciativas da sociedade civil e dos movimentos em prol do controle e da transformação dos sistemas agroalimentares; e IV - a participação, o controle social e a gestão democrática nos conselhos, instâncias deliberativas e outros órgãos e ações relevantes e relacionadas a esta política.

Local, data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do representante legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal